

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ - RS

FALÊNCIA N. 5000109-63.2003.8.21.0130

FRANCINI FEVERSANI, já qualificada nos autos e na qualidade de Síndica da MASSA FALIDA DE AGROPECUÁRIA SEPEENSE LTDA, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer o cumprimento da parte final decisão de Evento 58:

De outra banda, inexistindo irresignações, voltem os autos conclusos para julgamento, dispensando-se nova manifestação da síndica e do órgão ministerial (**evento 10, PET1** e **evento 29, PROMOÇÃO1**).

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 21 de abril de 2025.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692